

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 094/2023 de autoria do Poder Executivo.

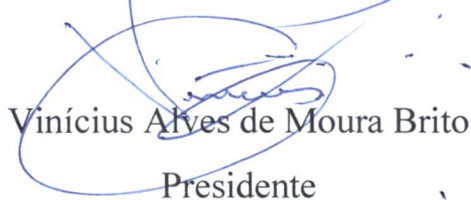
Ementa: Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Municipal.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

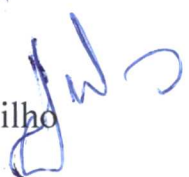
Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade.**

É o Parecer.

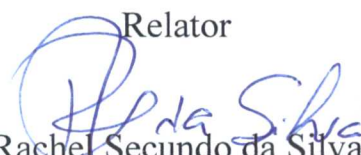
Sala das Comissões, 17 de novembro de 2023.


Vinícius Alves de Moura Brito

Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho 

Relator


Rachel Secundo da Silva

Membro